

Acta do afuramento
do da eleição do
Circulo N.º 67

AEM 980 CE 67 ARG LISBOA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Handwritten header: *Handwritten: - Manoel Silva - Santos. - Admim - Parada Rioz*
Acta do apuramento da eleição do Circulo nu-
mero setenta e sete.

Em vinte e nove dias do mez de Janeiro, do anno de
mil oitocentos setenta e um, n'esta Cidade de Lis-
bõa, e Paços do Concelho d'ella, pelas dez horas da ma-
nhã, compareceu o Cidadão Doutor Francisco Manoel
de Mendonça, presidente da Commissão do recensa-
mento eleitoral; e nesta qualificação de presidente, di-
go, presidente da Assemblia do apuramento da elei-
ção de um deputado pelo Circulo numero setenta
e sete, a qual se procedeu no dia vinte e dois do dito
mez: e achando-se tambem presentes os Cidadãos por-
tadores das actas originaes, da Assemblia do Sacramen-
to, José Caetano Pires Branco; da Assemblia dos Marty-
res, José Guilherme dos Santos Lima e José Pedro da
Silva; da Assemblia da Encarnação, Agostinho Ro-
dolpho Sedrim; da Assemblia de S. Paulo, Joaquim
José de Queiroz e Joaquim Marques d'Almeida; da
Assemblia de Santa Catharina, Guilherme Vieira dos
Santos; da primeira Assemblia de Santos, Antonio
e Nazario Parada, da segunda Assemblia, Manoel
José Rodrigues; faltando os portadores das actas das
Assemblias do Sacramento, Francisco Pedro dos Santos,
da Encarnação, José Antonio de Carvalho e Augusto
José Villar, sendo a respectiva acta apresentada pelo
Reverendo Agostinho Rodolpho Sedrim; da de Santa
Catharina, José Antonio da Fonseca; da primeira
Assemblia de Santos, Antonio Borges d'Almeida;
da segunda Assemblia d'esta freguesia, Antonio
Vieira da Silva; sendo comparecido pelo impedi-
mento do portador da acta da freguesia de São Paulo,
José Carlos e Nunes, o Reverendo Joaquim Marques
de Almeida; e sem assim estando presente o Adminis-
trador do Bairro Central, Doutor Pedro Joyce, pro-
por o presidente para secretarios, os cidadãos

Simão Lucas.

José Caetano Félix Branco e José Pedro da Silva;
para Secretarios, José Guilherme dos Santos Lima e
Joaquim José de Queiroz; e para senexadores, os ci-
dadãos Guilherme Vieira dos Santos, Agostinho Rodol-
pho Ledrim, Antonio Maximo Saraiva, e Manoel
José Rodrigues; a qual proposta sendo approvada
pela Assemblia, passaram todos a occupar os seus
logares na Mesa, que assim ficou constituída. E
sendo o presidente da Assemblia apresentando, fechadas
e lacradas, as copias das Actas, que recibira das as-
semblias primarias na conformidade do Artigo
centa e sete, paragrapho primeiro do Decreto de
trinta de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e
dois, assim como os postadores as actas originaes, e o
Administrador do Bairro as copias que existiam em
seu poder, procedeu-se à nomeação de duas Comissões
para examinarem as mesmas actas, sendo propus-
tos para a primeira, José Caetano Félix Branco, A-
gostinho Rodolpho Ledrim, e José Pedro da Silva;
e para a segunda, Antonio Maximo Saraiva, Ma-
noel José Rodrigues, e Guilherme Vieira dos Santos,
as quaes todos foram approvados pela Assemblia,
observando-se na distribuição das actas pelas refe-
riadas Comissões o preceito do Artigo centa e tres
do citado Decreto. Interrompida a sessão para as
Comissões se occuparem do exam das actas e do
apuramento dos votos, apresentaram depois os seus
pareceres escriptos que foram lidos à Assemblia,
e por ella approvados; procedendo logo a Mesa
ao apuramento geral dos votos, na conformidade da
Ley, em resultado do que verificou que o numero dos
votantes de todo o Circulo foi de oitocentos trinta e
dois, sendo onze listas brancas e inutilisadas, e por
isso o numero real dos votantes foi de oitocentos e
vinte e um, tendo obtido oitocentos e onze votos a ci-

dação Augusto Saraiva de Carvalho, o cidadão Alexandre Hercubano, tres votos, e os cidadãos Manoel de Jesus Coelho, padre Domingos Prior, Antonio Simões Lavinio, José Justino Bias Torres, Consetheiro Saraiva de Carvalho, Francisco Affonso Pereira Vianna, e Manoel Teixeira Barbo, um voto cada um; apresentando n'este sentido o seu parecer, que foi approvado pela Assembléa. Reconhecido por este modo que o cidadão Augusto Saraiva de Carvalho obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo Circulo numero setenta e sete, mandando publicar o seu nome por edital na porta da Assembléa, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o Circulo, que os eleitores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros Circulos eleitos, faça, dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Pátria. Colando-se ao dispor do antigo noventa e dois a noventa e quatro do Secreto eleitoral, se houve por elle polviada a Assembléa, de que se lançou esta acta, que eu José Guilherme dos Santos Lima, Secretario, fiz e assignei com todos os Votos da Mesa.

St.º M.º de Mendonça

Os Continúdos — José Luciano Pires Brandão
José Pedro da Silva

Os Reverendos Guilherme Lima dos Santos

Agostinho Rodolfo de Sá

Antonio Maximiano Saraiva

Manoel José Rodrigues

Os Secretarios José Guilherme dos Santos Lima

Joaquim José de Gueiros

A.º M.º de Sá

José José